



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
Estado de São Paulo



**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 01/SMDS/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8088/2025**

REFERÊNCIA: Chamamento Público n.º 06/2025 –

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFC) para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos incompletos e

Oficinas de enfrentamento da Pobreza e Inclusão Produtiva., Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito do Município de Caçapava/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em observância à Lei Federal nº 13.019/2014.

CONSIDERANDO que o Chamamento Público n.º 06/2025 visou à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração para a execução do **Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFC) para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos incompletos, e Oficinas de Enfrentamento da Pobreza e Inclusão Produtiva**, a fim de apoiar no fortalecimento de vínculos, à prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais e ao atendimento das necessidades específicas de cada grupo familiar ou individual; e oficinas de enfrentamento da pobreza e inclusão produtiva que trabalha no cumprimento dos objetivos de emancipação familiar estabelecidos pelo PAIF, conforme plano de trabalho apresentado pelos participantes e analisado pela Comissão de Seleção de Projetos Socioassistenciais.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Seleção concluiu a análise e julgamento das propostas apresentadas, conforme Relatório Final de Julgamento datado de **23/02/2026**, em estrita conformidade com os critérios do Edital;

**CONSIDERANDO** que foram observados os prazos recursais, e que o resultado definitivo da etapa competitiva e de habilitação foi devidamente publicado;

**CONSIDERANDO** que cada OSC selecionada foi considerada Habilitada após a comprovação de atendimento aos requisitos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e de capacidade técnica exigidos;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado final do Chamamento Público n.º 06/2025 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) e Oficinas de Enfrentamento da Pobreza e Inclusão Produtiva, ratificando o procedimento de seleção e habilitação realizado.

II – **DECLARAR VENCEDORAS E APTAS** a celebrar a parceria as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP  
CEP 12282-400 / Tel. (12) 3655-6191





# MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo



## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

NOME COMPLETO DAS OSCS VENCEDORAS	CNPJ DA OSC	PONTUAÇÃO OBTIDA
<b>Lar Fabiano de Cristo – Casa de Cirilo</b> - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFC) – 6 a 17 anos incompletos	33.948.381/0068-00	110,0
<b>Casa da Criança</b> - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFC) – 6 a 17 anos incompletos	45.847308/0001-05	106,5
<b>Lar Emmanuel</b> - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFC) – 6 a 17 anos incompletos	51.609840/0001-97	106,0
<b>ABESC-Associação Beneficente Soldados de Cristo</b> Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFC) – 6 a 17 anos incompletos	06.963405/0001-01	84,0
<b>Associação Beneficente de Caçapava</b> - Oficinas de enfrentamento da pobreza e Inclusão Produtiva	45.847423/0001-80	105,0

III – DETERMINAR o prosseguimento do processo administrativo, nos termos do Edital e da Lei nº 13.019/2014, para a convocação das OSCs vencedoras e a consequente celebração do Termo de Colaboração, observados os respectivos planos de trabalho para cada segmento, a dotação orçamentária e a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

IV – PUBLICAR o presente Ato de Homologação e o resultado definitivo no Diário Oficial do Município de Caçapava e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, para que produza seus efeitos legais.

Caçapava, 26 de Fevereiro de 2026

**Dr. Yan Lopes de Almeida**  
Prefeito Municipal

Rua Alberto Pinto de Faria, 290 – Jardim Julieta – Caçapava-SP  
CEP 12282-400 / Tel. (12) 3655-6191

